

Diretoria

de Desenvolvimento Estudantil



Fonte: SECOM CEFET-MG

Avenida Amazonas, 5253, Prédio Administrativo - 3º andar
Bairro: Nova Suíça Belo Horizonte/MG - CEP: 30.421-169

+55 (31) 3319-7423
dde@cefetmg.br

www.dde.cefetmg.br
@ddecefetmg

DDE | Diretoria de
Desenvolvimento
Estudantil



Diretora de Desenvolvimento Estudantil

Profª. Carolina Riente de Andrade Paula (carolinariente@cefetmg.br)

Diretor - Adjunto de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Sandro Renato Dias (sandrord@cefetmg.br)

Coordenadora do Programa de Assistência Estudantil

Dilene Pinheiro da Silva (dilene@cefetmg.br)

Coordenadora do Programa de Acompanhamento Pedagógico

Bruna Mendes Oliveira (bruna.oliveira@cefetmg.br)

Coordenadora do Programa de Inclusão e Diversidade

Juliana Azevedo Pacheco (julianapacheco@cefetmg.br)

Administradora

Ana Rute Ribeiro Matos de Faria (anarute@cefetmg.br)

Nutricionista

Barbara Rafaela Santos da Rocha (barbara@cefetmg.br)

Pedagoga

Barbara Rafaela Santos da Rocha (barbara@cefetmg.br)

Assistente Social

Luciana Laudares de Castro (luciana.laudares@cefetmg.br)

Intérprete de Libras

Mayara Marinho Silva Oliveira (mayara.marinho@cefetmg.br)

Assistente em Administração

Raquel Mendonça Macedo Degano (raquelmm@cefetmg.br)

Técnica em Secretariado

Sabrina Gomes Helmer (sabrina@cefetmg.br)

DDE

A Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) é uma das diretorias especializadas que compõem a direção-geral do CEFET-MG. Criada por meio da Resolução CD n.º 12/2020, “é a unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de assistência estudantil, de acompanhamento pedagógico, de inclusão e diversidades de discentes no âmbito da Instituição”. A DDE atua no CEFET-MG para a permanência e êxito escolar dos estudantes, composta por três coordenações, criadas por meio da Portaria DIR n.º 263/2020:

- I – Coordenação do Programa de Assistência Estudantil (CPAE);
- II – Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidades (CPID);
- III – Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico (CPAP).

A Coordenação do Programa de Assistência Estudantil, articula-se com as Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDEs) dos campi, as quais atendem aos alunos segundo as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e por meio de quatro principais programas de bolsas: Bolsa de Complementação Educacional, Bolsa Permanência, Bolsa Emergencial e Bolsa Alimentação; além do Programa de Acompanhamento Psicossocial que recobre as ações e projetos dos demais programas contribuindo para a permanência dos estudantes.

Adicionalmente, atua conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes, especialmente por meio dos Restaurantes Estudantis.

No âmbito pedagógico, a atuação acontece de forma articulada junto as equipes pedagógicas em cada Campus, tem por objetivo orientar as ações ao apoio e acompanhamento pedagógico de discentes, ao assessoramento pedagógico no âmbito institucional e ao assessoramento e orientação didático-pedagógica de docentes, de modo a promover o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem.



Fonte: CPAP CEFET-MG

O apoio e o acompanhamento pedagógico de discentes busca, sobretudo, a permanência e êxito do desempenho acadêmico e à integração dos estudantes.

Já o assessoramento pedagógico no âmbito institucional relaciona-se à orientação no que se refere às políticas, planos e documentos institucionais relacionados ao ensino e aprendizagem.

No que se refere à orientação didático-pedagógica ao docente, as ações de assessoramento pedagógico são voltadas à orientação individual ou em grupo, na busca pela construção de alternativas para a realização, acompanhamento e avaliação do ensino e aprendizagem.

Ambas as ações estão alinhadas a uma concepção de formação humana integral e tem por objetivo último o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes.



No campo da inclusão e das diversidades, a DDE atua em articulação direta com os Núcleos de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) em cada Campus, buscando o melhor atendimento e acompanhamento dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, além do assessoramento e orientação às coordenações de cursos e aos docentes.

CPAE



Fonte: SECOM CEFET-MG

A Coordenação do Programa de Assistência Estudantil (CPAE) é "a unidade responsável por implementar as políticas institucionais de assistência socioeconômica, voltadas aos estudantes em condições de vulnerabilidade, bem como por planejar, desenvolver, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades assistenciais ao estudante no âmbito do CEFET-MG" (Portaria DIR n.º 263/2020 – DG)

A atuação da CPAE contempla a gestão dos programas de bolsas de assistência estudantil, a gestão do programa de alimentação do CEFET-MG e a articulação do acompanhamento psicossocial – ofertado no âmbito das Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDE) de cada campus.

BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

- Apoio financeiro continuado e complementação de aprendizagem com o cumprimento de 20 horas semanais em atividades/projetos correlatos ao curso do estudante.
- Seleção e valor: edital próprio.

Estudantes atendidos		
2020	2021	2022
76	138	100

Estudantes atendidos

2020	2021	2022
610	2057	675

BOLSA ALIMENTAÇÃO

Na ausência do restaurante estudantil, os alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica recebem o auxílio financeiro para continuidade do programa de alimentação.

Programas de Bolsas

BOLSA EMERGENCIAL

- Ajuda financeira esporádica aos estudantes em condição socioeconômica desfavorável em virtude de situações transitórias.
- Seleção conforme critérios socioeconômicos.

Estudantes atendidos		
2020	2021	2022
86	125	35

Estudantes atendidos

2020	2021	2022
2046	2654	1901

BOLSA PERMANÊNCIA

- Auxílio financeiro mensal continuado aos estudantes com dificuldades para arcar com suas despesas acadêmicas, comprometendo sua permanência no curso, conforme critérios socioeconômicos.
- Seleção e valor: edital próprio.



Fonte: SECOM CEFET-MG



Restaurantes Estudantis

Os restaurantes são uma modalidade do Programa de Alimentação Estudantil, que tem por objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.” (BRASIL, lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009).

Compreendendo a alimentação como um direito do estudante, o CEFET-MG oferta refeições subsidiadas em todos os níveis de ensino, contribuindo, assim, para a permanência e o êxito escolar. Nos campi que ainda não possuem infraestrutura de restaurantes próprios são ofertadas Bolsa Alimentação.

No ano de 2022 foram servidas 549.127 refeições nos 7 restaurantes estudantis.

Outros Programas

Tendo em perspectiva a dimensão do acesso, permanência e êxito no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG, seu principal objetivo estratégico se materializa por meio das ações da DDE: “OE-6 – assegurar as condições para o acesso, a permanência e o êxito dos alunos, suprimindo suas necessidades nas perspectivas da equidade, da inclusão, do pleno desenvolvimento do estudante e da inserção profissional.”

Desse modo, outras ações podem ser propostas em função do cenário e das demandas. Como exemplo, podem ser citadas as seguintes ações desenvolvidas em virtude do Ensino Remoto:

>>>>> PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Realizado de agosto de 2020 a fevereiro de 2022 por meio do apoio financeiro para estudantes avaliados nos critérios socioeconômicos, com vistas a viabilizar a permanência durante o ensino remoto emergencial do CEFET-MG com cinco modalidades:

Bolsa para aquisição de computador: destinada a subsidiar a compra de computador/notebook aos estudantes.

Valor: R\$1.500,00 (em 2020) e R\$2.000,00 (em 2021).

Bolsa aquisição de equipamento complementar/ manutenção: destinada a subsidiar a compra de equipamento complementar (microfone, câmera, memória de computador, recursos para acessibilidade de PcD) ou realização de manutenção/conserto em computador/notebook de que o estudante já disponha.

Valor: R\$300,00

Bolsa Pacote de Dados: Destinada a subsidiar o custeio mensal de provedor de serviço de internet.

Valor: rural (R\$ 200,00) ou urbana (R\$ 80,00)

Bolsa Conexão para área rural: destinada a subsidiar o custeio de instalação de antena ou equipamento correlato para acesso à internet na zona rural.

Valor: R\$800,00 (parcela única)

Alunos conectados: adesão ao projeto conduzido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) com fomento e gestão do Ministério de Educação (MEC) que, por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal, forneceu pacotes de dados móveis de 20 GB mensais, para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica das Instituições Federais de Ensino Superior no contexto da pandemia do Covid-19.



Modalidade de Bolsa	2020	2021
Bolsa Aquisição de Computador/Notebook	733	517
Bolsa de Aquisição de Equipamento Complementar/Manutenção	32	76
Bolsa Pacote de Dados Rural	6	15
Bolsa Conexão para Área Rural	1	2
Bolsa Pacote de Dados	2046	2862
Projeto Alunos Conectados	-	1120

Tabela 1 - Número de alunos atendidos pelo Programa de Inclusão Digital - PID

»»»» KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Realizado de janeiro a julho de 2022 por meio da distribuição de 9.917 kits de alimentos aos estudantes do ensino médio integrado, a partir do repasse de recursos via Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O procedimento observou as disposições da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 13.987/2020, da Resolução FNDE n.º 06/2020, e demais normas aplicáveis, sido subsidiado pela Lei n.º 8.666/1993.

Todo o recurso foi destinado à aquisição de itens provenientes de agricultura familiar.



Fonte: SECOM CEFET-MG

CPID



A Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidades é “a unidade responsável por implementar as políticas institucionais de respeito à diversidade do corpo discente e de educação inclusiva, bem como por planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relacionadas à temática de diversidade e de inclusão de discentes no âmbito do CEFET-MG.” (Portaria DIR n.º 263/2020 – DG).

A CPID conduziu a criação e implementação do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão – NAAPI nos campi do CEFET-MG, por entender que esse é um dos caminhos para a consolidação dos direitos educacionais dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio de ações que visem à acessibilidade, permanência, participação, aprendizagem e êxito nos estudos.

A CPID atua em articulação direta com os NAAPIs, organizando ações formativas, eventos acadêmicos e instrumentalizando seus membros para a execução das ações propostas. Além de promover coletivamente a criação de diretrizes e orientações para o atendimento educacional específicos aos estudantes.

NAAPIS

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) foi criado em 18 de agosto de 2022, por meio da Portaria DIR n.º 530/2022. É a unidade responsável por desenvolver, executar e avaliar os planos institucionais de desenvolvimento estudantil, bem como promover as condições necessárias para o acesso, a permanência, a participação, o desenvolvimento da aprendizagem, a eliminação de barreiras de acessibilidade e a inclusão plena de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, no âmbito do respectivo campus.

Os NAAPIs estão vinculados às respectivas Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAAs) de cada Campus e funcionam em suas dependências físicas.

Trata-se de uma equipe multiprofissional que conta com participação de servidores docentes e técnico-administrativos como: pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, bibliotecários, tradutores/intérpretes, dentre outros.

O público-alvo para atendimento são estudantes dos campi do CEFET-MG com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas.



CPAP

A Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico (CPAP) é “a unidade responsável por implementar as políticas institucionais de apoio pedagógico aos estudantes, bem como por planejar, desenvolver, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar as ações voltadas ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do CEFET-MG.” (Portaria DIR n.º 263/2020).

A CPAP coordenou a elaboração da Política e do Regulamento do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico do CEFET-MG em 2022. Atua para promover a integração entre o apoio e acompanhamento pedagógico ao discente e o assessoramento e orientação didático-pedagógica ao docente e às demais instâncias que regulam e coordenam o processo de ensino na Instituição.

Também coordena a estruturação da Jornada Pedagógica do CEFET-MG, em parceria com os profissionais das CDEs dos campi.

O evento acontece no início de cada ano letivo, aborda temáticas atuais e aplicáveis às realidades locais, envolvendo todos os docentes dos campi, numa perspectiva interdisciplinar e com pertinência pedagógica, a fim de requalificar e modernizar os conhecimentos e experiências construídos no ano anterior.



Fonte: CPAP CEFET-MG

ESTUDANTES ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2022

Modalidade de atendimento	Total
Bolsa de Complementação Educacional	100
Bolsa Permanência	1.901
Bolsa Alimentação	675
Bolsa Emergencial	35
Restaurantes - refeições servidas	549.127

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECÍFICO EM 2022

CAMPUS	AX	BH NG	BH NS	CN	CV	DV	NP
EPTNM							
Auditiva	1						1
Cognitivo /Intelectual		1					
Física	2	2			1	1	2
Transtorno Psiquiátrico	1		1		10		
TDAH		1	5		3	5	1
TEA	3	2	3		2	2	
TOD	1		1				
Visual		2		1			
TOTAL	8	8	10	1	16	8	4

CAMPUS	AX	BH NG	BH NS	CV	LP	NP	TM	VG
GRADUAÇÃO								
TEA	1	1	2				1	
Física		3	7	1			1	1
Intelectual					1			
Auditiva		2				1		2
Visual		2	2				1	
Síndrome de Tuner			1					
TDAH		5	5					
Transtorno Psiquiátrico				1				
TOTAL	1	13	17	2	1	1	3	3

Marcos históricos

08.04.2020 - Resolução CD-012.2020: estabelece estrutura organizacional do CEFET-MG e cria a DDE.

23.04.2020 - Portaria DIR-263.2020: cria as coordenações da DDE: CPAP, CPAE e CPID.

03.08.2020 - Resolução CEPE-02.2020: aprova implementação do Ensino Remoto Emergencial. Inicia o programa de Inclusão Digital.

16.06.2021 - Portaria DDE-1.2021: estabelece atribuições das coordenações da DDE: CPAP, CPAE e CPID.

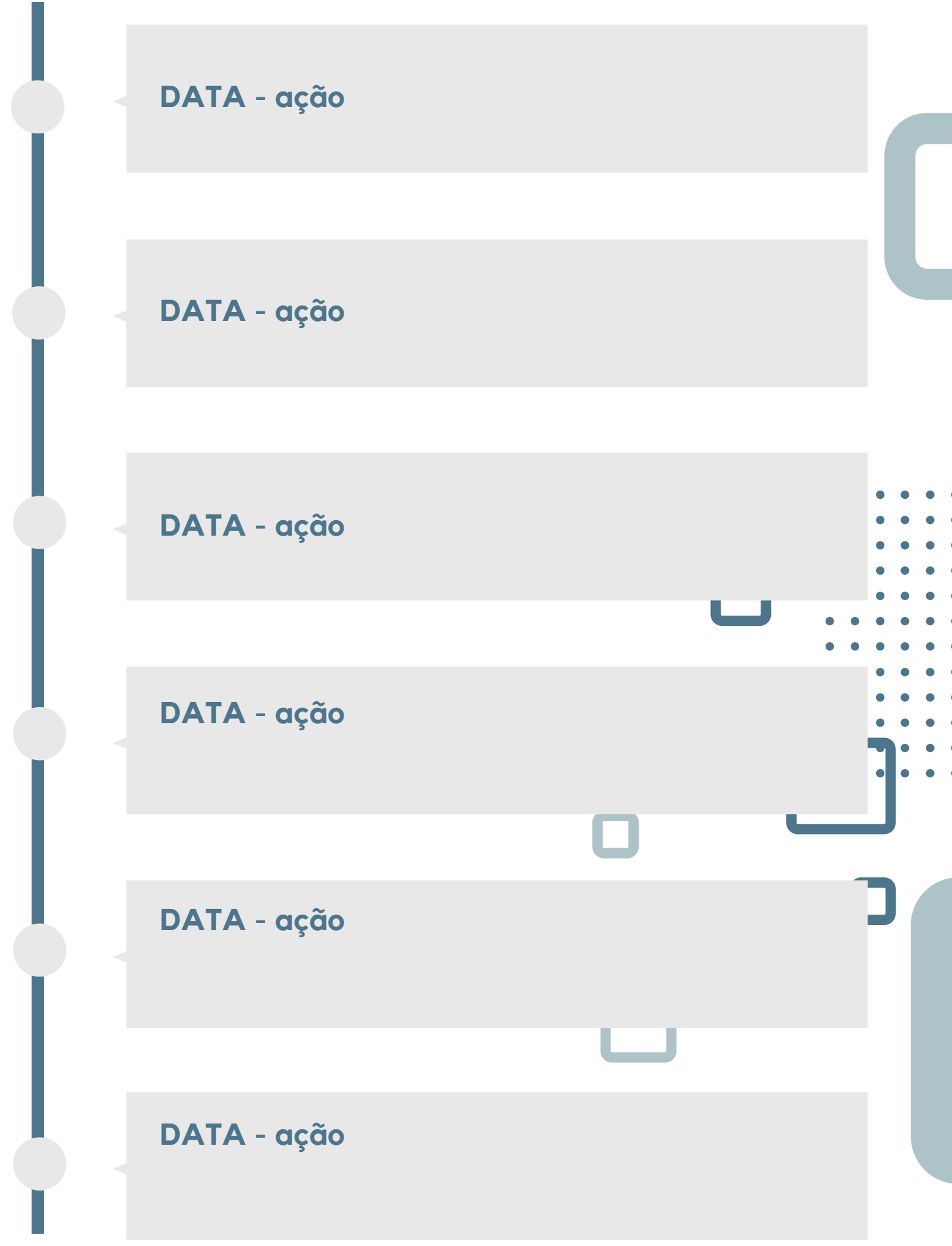
16.02.2022 - Início da distribuição de Kits de Gêneros Alimentícios

20.04.2022 - Reabertura dos Restaurantes Estudantis pós-pandemia.

18.08.2022 - Portaria DIR-530.2022: Cria NAAPIs

29.11.2022 - 1º Seminário de ações de inclusão do CEFET-MG

02.01.2023 - Reestruturação do procedimento de oferta de bolsas com a publicação do 1º Edital para seleção de bolsistas de Assistência Estudantil



DATA - ação

DATA - ação

DATA - ação

DATA - ação

DATA - ação

DATA - ação

Contatos

CDEs

CDE ARAXÁ: cde-ax@cefetmg.br

CDE BH NG: cde-ng@cefetmg.br

CDE BH NS: cde-ns@cefetmg.br

CDE CONTAGEM: cde-cn@cefetmg.br

CDE CURVELO: diretoriacurvelo@cefetmg.br

CDE DIVINÓPOLIS: cde-dv@cefetmg.br

CDE LEOPOLDINA: cde-lp@cefetmg.br

CDE NEPOMUCENO: cpenep@cefetmg.br

CDE TIMÓTEO: cde-tm@cefetmg.br

CDE VARGINHA: diretoria@varginha.cefetmg.br



NAAPIs

NAAPI ARAXÁ: naapi-ax@cefetmg.br

NAAPI BH NG: naapi-ng@cefetmg.br

NAAPI BH NS: naapi-ns@cefetmg.br

NAAPI CONTAGEM: naapi-cn@cefetmg.br

NAAPI CURVELO: naapi-cv@cefetmg.br

NAAPI DIVINÓPOLIS: naapi-dv@cefetmg.br

NAAPI LEOPOLDINA: naapi-lp@cefetmg.br

NAAPI NEPOMUCENO: naapi-np@cefetmg.br

NAAPI TIMÓTEO: naapi-tm@cefetmg.br

NAAPI VARGINHA: naapi-vg@cefetmg.br

DDE

dde@cefetmg.br

www.dde.cefetmg.br

+55 31 3319-7423
